



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 008/2024
DATA: 11/07/2024

SÚMULA: Exonera servidor do cargo temporário de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 36, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades legais da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022, assim como do Edital de Abertura nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, especialmente em cumprimento ao 2º Termo Aditivo de Contrato de Trabalho datado de 04/12/2023:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a partir de 14/07/2024 o servidor abaixo nominado ocupante do cargo temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu:

NOME	RG	CPF	CARGO
Patrick Wottrich de Oliveira	10.638.339-1	093.290.779-27	Procurador Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 14 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 11 de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente